



## Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

### 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 049/2018

**APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 049/2018, proveniente do Processo nº 000112/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES e a empresa AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de infraestrutura para a comunicação a rede mundial de computadores - internet.

**IRINEU WUTKE**, Prefeito do Município de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento supedâneo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o **apostilamento** ao **CONTRATO Nº 049/2018**, proveniente do **Processo nº 000179/2018**, incluindo a dotação orçamentária:

| ATIVIDADE/PROJETO  |
|--|
| 2.192 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CRAS                             |
| 2.219 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 2.233 - PAB  |
| 2.222 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |

Há que se considerar que a adequação indicada no presente Termo de Apostilamento não afeta o equilíbrio econômico-financeiro tampouco o cerne contratual. Tal ato é devidamente garantido pela legislação vigente através do Princípio da Autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos.

Vila Pavão/ES, 30 de Janeiro de 2019.

  
Irineu Wutke

Prefeito do Município